

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/07/2023 | Edição: 139 | Seção: 1 | Página: 72

Órgão: Ministério da Fazenda/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil/Subsecretaria-Geral da Receita Federal do Brasil/Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 7ª Região Fiscal

PORTARIA SRRF07 N° 635, DE 21 DE JULHO DE 2023

Altera o período de atendimento presencial e do Chat e horário de funcionamento das unidades de atendimento da RFB, no âmbito da 7ª Região Fiscal, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 7ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria RFB n° 1.026, de 13 de julho de 2023, publicada no DOU de 14 de julho de 2023, o inciso VI do art. 359 e os incisos I e II do art. 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME n° 284, de 27 de julho de 2020, e o parágrafo 1º do artigo 4º da Portaria RFB n° 4.261, de 28 de agosto de 2020, publicada no DOU de 31 de agosto de 2020, tendo em vista o disposto na Portaria MGI n° 3.814, de 17 de julho de 2023, na Portaria SRRF07 n° 293, de 16 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 92, de 17 de maio de 2022, na Portaria SRRF07 n° 244, de 10 de dezembro de 2021, publicada no DOU de 14 de dezembro de 2021, e na Portaria RFB n° 337, de 20 de julho de 2023, publicada no DOU de 21 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o período de atendimento e o horário de funcionamento das unidades de atendimento presencial da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil localizadas na 7ª Região Fiscal, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, conforme Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º O atendimento da equipe do Chat RFB será realizado conforme Anexo III desta Portaria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SRRF07 n° 420, de 21 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RONALDO SALLES FELTRIN CORREA

ANEXO I

Unidades de atendimento presencial	Horário do jogo	Horário de atendimento ao público	Horário de funcionamento da unidade de atendimento
Centros de atendimento ao Contribuinte (CAC) vinculados à DRF/RF1 e DRF/RJ2 Centros de atendimento ao Contribuinte (CAC) e Agências da RFB vinculados à DRF/Nova Iguaçu e DRF/Volta Redonda Centros de atendimento ao Contribuinte (CAC), Agências da RFB em Cabo Frio, Nova Friburgo, Rio Bonito, São Gonçalo, Itaperuna, Santo Antônio de Pádua e as Equipes de Atendimento em Campos dos Goytacazes e em Macaé, todos vinculados à DRF/Niterói Centro de atendimento ao Contribuinte (CAC) vinculado à DRF/Vitória	Até às 07:30h	11h às 13h	09h às 13h
	08h	12h às 13h	09h às 13h

ANEXO II

Unidades de atendimento presencial	Horário do jogo	Horário de atendimento ao público	Horário de funcionamento da unidade de atendimento
Agências da RFB em Cachoeiro de Itapemirim, Colatina e Linhares, vinculadas à DRF/Vitória	Até às 07:30h	11h às 12h	08h às 12h
	08h	Não haverá	08h às 12h



ANEXO III

Atendimento	Horário do jogo	Horário de atendimento ao público
Chat RFB	Até às 07:30h	11h às 19h
	08h	12h às 19h

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

